



ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA VILA NOVA  
CNPJ: 54.343.412/0001-34  
RUA JULHO HENRIQUE DE LIMA, Nº 72 -  
BELAS ARTES - ITANHAEËM/SP - CEP: 11740-000

### PLANO DE TRABALHO

EDITAL SECE - Departamento de Esportes nº 01/2022

PLANO DE TRABALHO (1/3)

1. Instituição Proponente

C.N.P.J.

54.343.412/0001-34

ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA VILA NOVA

RUA JULHO HENRIQUE DE LIMA, Nº 72 - BELAS ARTES - ITANHAEËM/SP

U.F.SP

C.E.P. 11740-000

DDD/Telefone: (13)

Conta Corrente

Banco

Agência

Praça de Pagamento

01008964-1

033

0346

ITANHAEËM - SP

Nome do Responsável ROSALVO PASSOS JÚNIOR RG: 16.250.019-1

C.P.F.

058.186.498-06

Cargo Presidente

Outro telefone ou email:

Endereço: RUA JULHO HENRIQUE DE LIMA, Nº 72 - BELAS ARTES - ITANHAEËM/SP

C.E.P. 11740-000

Nome

2 - OUTROS PARTICIPES - INTERVENIENTE

C.N.P.J./C.P.F.

Endereço

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto CRAQUES DO VILA

Data de Início:

10/05/2022

Data de Término:

10/03/2023

FUTEBOL DE CAMPO

Identificação do Objeto - Descobrir talentos na Futebol de Campo, juntamente, com o trabalho social, elevando a autoestima e conscientizando os mesmos a plena cidadania.



**ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA VILA NOVA**  
 CNPJ: 54.343.412/0001-34  
 RUA JULHO HENRIQUE DE LIMA, Nº 72 -  
 BELAS ARTES - ITANHÉM/SP - CEP: 11740-000

**PLANO DE TRABALHO (2/3)**

**Justificativa da Proposição:**

Na comunidade atendida, foi percebido grandes números de crianças e adolescentes ociosos no contra turno escolar, além disso visível e crescente o envolvimento dos jovens cada vez mais cedo, no uso de drogas ilícitas e ilícitas, resultando muitas vezes em práticas violentas. Através desse queremos propor e essas crianças e adolescente a inclusão em mundo diferente, na prática das atividades esportivas, que é uma forma democrática de permitir a todas as crianças, adolescentes e jovens uma oportunidade de engajamento através de atividades socioeducativas em parceria com o esporte. O fenômeno esporte, em nosso contexto, está inserido como um forte agente educacional, cultural e para o exercício da cidadania. O futebol, como expressão de cultura e rendimento, enfatizando a inclusão social, traduzida como um fator de desenvolvimento e transformação humano, no caso, das crianças, gerando mais saúde, mais equilíbrio, agregando.

**4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)**

Nº	Etapa ou Fase	Especificação	Indicador Físico	Unid.	Quant.	Início	Término		
1	Inscrições	Cadastro dos participantes	Pessoas		60	10/05/2022	20/05/2022		
2	Contratação	Professor / Monitor/Preparador físico	Pessoa		2	10/05/2022	10/03/2023		
3	Aulas	Realização das aulas	Pessoas		60	10/05/2022	10/03/2023		
4	Evento Final	Realização de Evento encerramento das atividades	Pessoas		60	10/03/2022	10/03/2023		
5	Relatórios	Relatório Prestação de Contas	Dias		10	10/03/2023	30/03/2023		

**5 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)**

Especificação	Quantidade	Preço Unitário	Concedente	PropONENTE	Total
Pagamento aula Professor	10 meses professor	R\$ 750,00	R\$ 7.500,00		R\$ 7.500,00
Pagamento aula Monitor	10 meses monitor	R\$ 750,00	R\$ 7.500,00		R\$ 7.500,00
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>R\$ 15.000,00</b>		<b>R\$ 15.000,00</b>



**ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA VILA NOVA**  
CNPJ: 54.343.412/0001-34  
RUA JULHO HENRIQUE DE LIMA, Nº 72 -  
BELAS ARTES - ITANHAEËM/SP - CEP: 11740-000

**6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)**

META	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês
1	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3	R\$ 750,00	R\$ 750,00	R\$ 750,00	R\$ 750,00	R\$ 750,00
4	R\$ 750,00	R\$ 750,00	R\$ 750,00	R\$ 750,00	R\$ 750,00

META	6º mês	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês
1	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3	R\$ 750,00	R\$ 750,00	R\$ 750,00	R\$ 750,00	R\$ 750,00
4	R\$ 750,00	R\$ 750,00	R\$ 750,00	R\$ 750,00	R\$ 750,00

TOTAL: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

**PLANO DE TRABALHO (2/3)**

**7. DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal da OSC proponente, declaro, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Itanhaém, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a celebração da parceria e a transferência de recursos oriundos de doações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma desse plano de trabalho.

Itanhaém, 10 de MAIO de 2022

ROSALVO PASSOS JÚNIOR

PRESIDENTE